



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
(Em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF n.º 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2013

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 28 de março de 2013, na filial da Equatorial Energia S/A localizada a Av. Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 17:00 horas.

2. CONVITE: Por avisos pessoais através de correio eletrônico.

3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Sérgio Passos Ribeiro, Renato Moritz, Vladimir Muskatirovic, Paulo Roberto Franceschi e Pedro Paulo da Cunha participaram por teleconferência. Ainda, como representante da Companhia, o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor Financeiro e Administrativo e, por teleconferência como representante da empresa de auditoria independente ERNST & YOUNG, o Sr. Herton Fabrício de Sousa Teles.

4. MESA: Presidente: Sérgio Passos Ribeiro; Secretário: Renato Moritz.

5. DELIBERAÇÕES:

- 5.1. Aprovada a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76;
- 5.2. Por deliberação da unanimidade dos conselheiros presentes, foi suspensa a reunião até que se obtivessem as versões finais dos documentos necessários à deliberação deste Conselho, de modo que a presente reunião foi retomada em 04 de abril de 2013, através de teleconferência;
- 5.3. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e opinou favoravelmente sobre a proposta de destinação do prejuízo do exercício a conta de prejuízos acumulados, aprovada pela Administração;
- 5.4. Em apreciação as demonstrações financeiras da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA, levantadas em 31 de dezembro de 2012, junto com o Relatório dos Auditores Independentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foi emitido o seguinte:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CELPA CENTRAIS ELETRICA DO PARÁ S.A. Em Recuperação Judicial, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas que o acompanham,



quais sejam, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, bem como as Notas Explicativas relacionadas, e o correspondente relatório emitido pelos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Nossos exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análises e documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

Desta forma, com base nos trabalhos e esclarecimentos prestados pela ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes e no seu relatório, emitido em 04 de abril de 2013, e, ainda, nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, este Conselho Fiscal, pela unanimidade de seus membros, opina favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras, acima mencionadas, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, com as ressalvas e recomendações apresentadas a seguir:

1. Ratificação da abstenção de opinião contida no Parecer da ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes sobre as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.
2. Ratificação da opinião contida no Parecer da ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes de que exceto quanto aos possíveis efeitos que fundamentaram os parágrafos: “Base de opinião sobre a posição financeira de 31 de dezembro de 2012 e abstenção de opinião sobre os resultados e fluxos de caixa para o exercício findo naquela data” e “Base para opinião com ressalva sobre a posição patrimonial e financeira”, o balanço patrimonial em 31.12.2012 apresenta adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa.
3. Recomendação de que a Administração da Companhia busque eliminar os motivos que originaram as ressalvas contidas no parecer da auditoria da ERNST & YOUNG TERCO Auditores Independentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Sergio Passos Ribeiro

Renato Moritz

Vladimir Muskatirovic

Paulo Roberto Franceschi

Pedro Paulo da Cunha

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Representante da Companhia